



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

## INDICAÇÃO nº

Indico ao Prefeito Municipal que viabilize através da Secretaria Municipal de Saúde o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física, auditiva e visual.

Senhor Presidente:

Indico a Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que envie ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal,a presente indicação: implante através da Secretaria Municipal de Saúde o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física, auditiva e visual.

### JUSTIFICATIVA

Possuímos um alto índice de pessoas que necessitam do amparo municipal para um tratamento de reabilitação adequado e com acompanhamento de uma equipe médica de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia e outros.

Cabe ao Poder Executivo zelar e oferecer uma melhora sensível na qualidade de vida desses cidadãos que muitas vezes sofrem graves transtornos em virtude da falta de atendimento qualificado para os seus problemas, pois sabemos que a procura é maior do que a quantidade possível de atendimento no hospitais locais.

Sala das Sessões, em ~~30~~ de agosto de 2009.

  
Rosi Farias  
Vereadora